



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.288 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05 DO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI DE ‘RUA GUILHERME GALEMBECK’”.

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 05 do loteamento Élzio Mariotoni passa a denominar-se de “RUA GUILHERME GALEMBECK”.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6.288
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 02 / 21
MOGI MIRIM 22 / 02 / 21

Projeto de Lei nº 127 de 2020
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares